



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4 ao Contrato para fornecimento Grupo B/2023

Apostilamento nº 4 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B

Processo nº 00400-00009490/2019-42

SIGGO nº 39917

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF, representado por **EMILIO EVARISTO DE SOUSA** Secretário-Executivo-Substituto, inscrito no CPF. nº 003.624.861-40, Documento de Identidade nº 2.330.199 SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 180, página 21, de 23 de setembro de 2021, Portaria nº 549 de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, vem expedir o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, NEOENERGIA** firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento das Unidades da **Estação da Cidadania localizadas nos seguintes endereços: QNR 02 lote 02B, Ceilândia/DF, CEP: 72.275-250 e Quadra 113 Área Especial 1, lote 09, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.603-123.**

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O registro da dotação orçamentária anual ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B** firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA** para atendimento das Unidades da **Estação da Cidadania localizadas nos seguintes endereços: QNR 02 lote 02B, Ceilândia/DF, CEP: 72.275-250 e Quadra 113 Área Especial 1, lote 09, Recanto das Emas/DF, compreendendo a execução ocorrida no período de 29 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024.**

Cláusula Terceira - Do Valor

O Contrato passa do montante estimado de R\$ 84.415,20 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), para o valor estimado de **R\$ 57.711,43 (cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, considerando o consumo anual de 57.827 quilowatts KVV, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária

Anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

4.1 O Contrato possui vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.

4.2 A presente dotação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29 de julho de 2023 a 29 de julho 2024**, em conformidade com o art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de R\$ 8.469,23 (oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00068, emitida em 27/07/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

EMILIO EVARISTO DE SOUSA

Secretário-Executivo-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO EVARISTO DE SOUSA - Matr.0180118-X, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 28/07/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **118541211** código CRC= **79EC11AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

